

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

***SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO***
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS JOÃO CÂMARA**

DIREÇÃO-GERAL

Matheus Augusto Avelino Tavares

SECRETARIO ACADÊMICO

Francine Geyzielle dos Santos

CHEFIA DE GABINETE

Éliton de Souza Costa

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Abrantes Luiz Alves da Silva

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Vandikson Coelho Barbosa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

José Tarcísio de Andrade Lima Júnior

**COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Rômulo Luiz Xavier Maciel

**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Agostinho Leal Bezerra Júnior

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira

**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Gileno Câmara de França

**COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Tatiana Rocha de Sousa Freire

DIRETORIA ACADÊMICA

Gilmara Freire Azevedo

**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Marine Mateus Lima da Costa

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos da Direção Geral do <i>Campus</i> João Câmara	4
Concessão de Diárias do <i>Campus</i> João Câmara	32
Licenças Médicas/Afastamentos do <i>Campus</i> João Câmara	33

ATOS DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 397/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO,

o que consta o Processo nº 23134.052983.2017-04, de 17 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

ALTERAR o período do gozo de férias relativas ao exercício 2017, compreendido entre 13 a 20 de dezembro de 2017, da servidora RAISA ANGÉLICA SANTOS DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 2044645, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ocorrer a partir de 30 a 06 de fevereiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 398/2017-DG/JC/IFRN João Câmara (RN), 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO,

o que consta no art. 1º da Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta o Processo nº 23134.053131.2017-26, de 30 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados à dirigir os veículos oficiais abaixo discriminados deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO		VEÍCULOS
		NÚMERO	CATEGORIA	
2092369	NICHOLAS SEBASTIAN AIRES DE ARAÚJO	03977044415	A/B	FORD RANGER – Placa: NNZ 3910
2092274	SIVANILDO ALVES DE MELO	05089989468	B	CHEVROLET ZAFIRA – Placa: NNL 6085

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 399/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.049021.2017-60, de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor BRUNO XAVIER DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1237366, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a apresentação do Diploma de “Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação”, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 400/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053150.2017-52, de 04 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2017, da Classe “E-404” para a Classe “E-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2017, ao servidor JOSÉ TARCÍSIO DE ANDRADE LIMA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1902583, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 401/2017-DG/JC/IFRN João Câmara (RN), 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº. 23134.053119.2017-11, de 29 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR nos termos do disposto no Art. 21º do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis do *Campus* João Câmara, deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

Item	Representação	Titular	Suplente	Término do Mandato
01	Presidente	Dener da Silva Albuquerque	Antônio Martins Batista Neto	01/11/2018
02	Corpo Docente	Odailson Cavalcanti de Oliveira	-	01/11/2018
		Gênisson Batista Carneiro	-	01/11/2018
		Antônio Martins Batista Neto	-	01/11/2018
		Humberto Araújo da Silva	-	01/11/2018
		Leonardo Vale de Araújo	-	01/11/2018
		Bruno Xavier da Costa	-	01/11/2018
		Dennys Lopes Alves	-	01/11/2018
		Luciano Pereira dos Santos Júnior	-	01/11/2018
		Neilson Ferreira de Lima	-	01/11/2018
		Josimar José dos Santos	-	01/11/2018
		Marcos Antônio Chaves Freire	-	01/11/2018
		Elionai Moura Cordeiro	-	01/11/2018
		Caio César Moreira Chagas	-	01/11/2018
		Ailson Costa de Oliveira	-	01/11/2018
		Maria Luiza Azevedo de Carvalho	-	01/11/2018
		Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	-	01/11/2018
Vitor Silva Meireles	-	01/11/2018		
Stella Regina Rodrigues de Medeiros	-	01/11/2018		
03	Corpo Discente	Clesmem Kleiton Moraes da Silva	Pedro Henrique Pereira da Costa	01/11/2018
		Davis Josino Nascimento	Luanda Arvore Silva de Medeiros Caldas	01/11/2018
		Hugo Felipe de Azevedo Araújo	Deibson Rafael de Oliveira	01/11/2018
04	Equipe Técnico-Pedagógica	Cristiane de Melo Soares	Luana Sobral Hilário	01/11/2018
				01/11/2018

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Matheus Augusto Avelino Tavares
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 402/2017-DG/JC/IFRN João Câmara (RN), 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.053195.2017-27, de 06 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RENAN GALVÃO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 2156253, para responder, interinamente, pela Coordenação de Apoio Acadêmico do *Campus* João Câmara – FG.02, durante o período de 11 a 23 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Horlando Assis de Oliveira, por motivo de gozo férias regulares, correspondente à terceira parcela do exercício 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 403/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO,

o que consta no Memorando nº 069/2017-SEAC/JC/IFRN, de 01 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO,

ainda, a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LARISSA ALBUQUERQUE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2068419, para responder, interinamente, pela Secretaria Acadêmica do *Campus* João Câmara – FG.02, durante o período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento da titular, Francine Geyzielle dos Santos, por motivo de gozo férias regulares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 404/2017-DG/JC/IFRN João Câmara (RN), 07 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o disposto na Deliberação nº. 14/2013-CODIR/IFRN, de 30 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.053184.2017-47, de 06 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2156253	Renan Galvão Pereira de Araújo	FG.04	Coordenador de Administração Escolar	Coordenação de Apoio Acadêmico

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 405/2017-DG/JC/IFRN João Câmara (RN), 11 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.053215.2017-60, de 11 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Monique Fonseca Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2895668, para exercer na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL** a função de Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Energias e Negócios (ITEN) deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 406/2017-DG/JC/IFRN João Câmara (RN), 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o disposto na Deliberação nº. 28/2017-CODIR/IFRN, de 10 de outubro de 2017 e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.053184.2017-47, de 06 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 08 de dezembro de 2017, a Portaria nº. 404/2017-DG/JC/IFRN, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 235, Seção 2, Página 20, de 08 de dezembro de 2017, que designou o servidor RENAN GALVÃO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 2156253, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada - FG.04, de Coordenador de Administração Escolar, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 407/2017-DG/JC

João Câmara (RN), 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o disposto na Deliberação nº. 28/2017-CODIR/IFRN, de 10 de outubro de 2017 e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.053235.2017-31, de 12 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
4639933	GILENO CÂMARA DE FRANÇA	875.724.944-04	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 408/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o disposto na Deliberação nº. 28/2017-CODIR/IFRN, de 10 de outubro de 2017 e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.053236.2017-85, de 12 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2209847	JOSÉ CLEYTON NEVES LOPES	056.310.064-80	FUC-001	Coordenador dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 409/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o que consta o Processo nº 23134.041659.2017-52, de 06 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de MESTRADO ao vencimento base do servidor DAYVESON NOBERTO DA COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2214208, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 410/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o que consta o Processo nº 23134.048004.2017-13, de 16 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento da servidora KÉZIA ARACHELLI DE LIRA SILVA CRUZ, Matrícula SIAPE nº. 2074741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* João Câmara, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização em Logística, expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 411/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014.,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.052994.2017-86, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação “C”, ao servidor RENAN GALVÃO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2156253, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, de acordo com as disposições da Lei nº 11.091/2005, com alterações da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista a apresentação dos certificados do “Saúde Mental” e da Portaria nº 249/2016-DG/JC/IFRN, de 15 de julho de 2016”, com carga horária total de 182 horas, restando 92 horas a título de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro-Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 412/2017-DG/JC

João Câmara (RN), 15 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053264.2017-01, de 15 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO

o que consta no consta na Solicitação de Auditoria nº 017/2017-AUDIN/MO - Núcleo de Auditoria do Alto Oeste, que trata da Solicitação de Auditoria 040/2016 - PRONATEC e solicita preenchimento de Plano de Providências Permanente, informando sobre as providências adotadas ou os motivos para o Não cumprimento das implementações das recomendações da AUDIN, constantes no Relatório de 02/2015-AUDIN/MO - Núcleo de Auditoria do Alto Oeste.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, compor a comissão para aferir, no tocante a verificar a existência de pagamento deliberado sem correspondente contraprestação de serviços no *Campus* João Câmara desde o início das atividades do PRONATEC no referido *Campus*.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Antonio Fabio Guedes da Rocha	1674254
José Horlando Assis de Oliveira	1896075
Tatiana Rocha de Sousa Freire	2059232
Vandikson Coelho Barbosa	2334785

II – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos e, que sejam juntadas as devidas respostas e os respectivos documentos comprobatórios das providências adotadas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 413/2017-DG/JC /IFRN

João Câmara (RN), 15 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053270.2017-50, de 15 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela Relotação Interna do *Campus* João Câmara:

COMISSÃO		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Presidente
2221218	Luana Sobral Hilário	Membro da Comissão
2085628	Romulo Xavier Maciel	Membro da Comissão
2329065	Francine Geyzielle dos Santos	Membro da Comissão
2334785	Vandikson Coelho Barbosa	Membro da Comissão

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria, assim como o final da realização dos trabalhos, o dia 31 de janeiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 414/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 18 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053272.2017-49, de 15 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2017, o servidor AGOSTINHO LEAL BEZERRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1882505, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, para que, na qualidade de Substituto, fiscalize o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
042/2015	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	08.334.385/0001-35

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral *Pro Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 415/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.053698.2017-67, de 14 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor JARDEL FRANCISCO BONFIM CHAGAS, Matrícula SIAPE nº. 1066004, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a apresentação do Diploma de “Mestrado em Ensino de Física”, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 416/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053292.2017-10, de 19 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2017, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de junho de 2016 a 27 de dezembro de 2017, ao servidor GABRIEL LACERDA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 2825343, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 417/2017-DG/JC/IFRN **João Câmara (RN), 20 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053295.2017-53, de 19 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 16 de março de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSÉ CLEYTON NEVES LOPES, Matrícula SIAPE nº 2209847, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 418/2017-DG/JC

João Câmara (RN), 21 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053256.2017-56, de 14 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para compor a Banca Avaliadora para revisão de atividade avaliativa da Disciplina de Gestão Financeira do Curso Técnico Integrado em Administração deste *Campus*, referentes aos Processos 23134.053256.2017-56 e 23134.053257.2017-09.

MATRÍCULA	NOME	SETOR
2143879	Erika Nogueira Martins de Albuquerque	ETEP
2895668	Monique Fonseca Cardoso	DIAC
1966048	Raimundo Marciano de Freitas Neto	DIAC

II – ESTABELEECER a contar desta data, o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para o término das atividades.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 419/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053305.2017-51, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018, da Classe “D-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de julho de 2016 a 08 de janeiro de 2018, ao servidor DORINALDO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1373060, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 420/2017-DG/JC/IFRN **João Câmara (RN), 26 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO,

o que consta o Processo nº 23134.053379.2017-97, de 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 26 de dezembro de 2017, as férias relativas à terceira parcela do exercício 2017, compreendidas entre 20/12/2017 a 28/12/2017, do servidor AGOSTINHO LEAL BEZERRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1882505, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, devendo o respectivo usufruto ocorrer no período de 12 a 14 de fevereiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 421/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 26 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.049216.2017-18, de 23 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor GILENO CÂMARA DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº. 4639933, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, tendo em vista a apresentação do Diploma de “Mestrado em Ciências Sociais e Humanas”, emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 422/2017-DG/JC/IFRN

João Câmara (RN), 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO,

o que consta Processo nº 23134.053389.2017-22, de 22 de dezembro de 2017, e,

CONSIDERANDO,

ainda, a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARINE MATEUS LIMA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2103856, para responder, interinamente, pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* João Câmara – FG.02, no dia 26 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Vandikson Coelho Barbosa, por motivo de gozo do recesso de final de ano.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus João Câmara

PORTARIA Nº. 423/2017-DG/JC

João Câmara (RN), 28 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.053264.2017-01, de 15 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no consta na Solicitação de Auditoria nº 017/2017-AUDIN/MO - Núcleo de Auditoria do Alto Oeste, que trata da Solicitação de Auditoria 040/2016 - PRONATEC e solicita preenchimento de Plano de Providências Permanente, informando sobre as providências adotadas ou os motivos para o Não cumprimento das implementações das recomendações da AUDIN, constantes no Relatório de 02/2015-AUDIN/MO - Núcleo de Auditoria do Alto Oeste; e,

CONSIDERANDO

por fim, o teor do Despacho nº 22/2017-GABIN/JC/IFRN, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2018, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 412/2017-DG/JC/IFRN, de 15 de dezembro de 2017, para verificar a existência de pagamento deliberado sem correspondente contraprestação de serviços no âmbito do *Campus* João Câmara desde o início das atividades do PRONATEC.

II – ESTABELEECER como data limite para conclusão dos trabalhos da referida comissão, o dia 14 de fevereiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS JOÃO CÂMARA

SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR
CLAUDINEIDE LEITE DA SILVA	003338/17	Lajes	Natal	04/12/2017 a 06/12/2017	368.51

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Servidor	Matricula	Categoria	Data de Início	Data de Término
Vanessa Desiderio (1653624)	1653624	Docente	23/11/2017	22/12/2017
Vanessa Desiderio (1653624)	1653624	Docente	23/12/2017	21/01/2018
Stella Regina Rodrigues de Medeiros (1776811)	1776811	Docente	05/12/2017	19/12/2017
Alailson de Freitas Braz (1960502)	1960502	TAE	05/12/2017	05/12/2017
Larissa Albuquerque de Lima (2068419)	2068419	TAE	11/12/2017	25/12/2017
Alailson de Freitas Braz (1960502)	1960502	TAE	13/12/2017	13/12/2017
Alailson de Freitas Braz (1960502)	1960502	TAE	18/12/2017	18/12/2017
Etienne Andrade de Medeiros Dantas (1578059)	1578059	TAE	26/12/2017	26/12/2017
Joao Paulo Ferreira Guimaraes (1936770)	1936770	Docente	29/05/2017	23/04/2019
Rezembrim de Paula Soares (2092315)	2092315	TAE	26/12/2017	26/12/2017
Emiliana Souza Soares (1696743)	1696743	Docente	11/12/2017	22/12/2017
Emiliana Souza Soares (1696743)	1696743	Docente	07/12/2017	07/12/2017
Deivson Lopes da Silva Carvalho (1896796)	1896796	TAE	06/10/2015	03/07/2020
Luiz Carlos Domingos Batista (2674164)	2674164	Docente	21/08/2014	14/07/2018
Tito Matias Ferreira Junior (1467404)	1467404	Docente	23/01/2017	01/08/2019
Raisa Angelica Santos de Brito (2044645)	2044645	TAE	26/12/2017	28/12/2017
Raisa Angelica Santos de Brito (2044645)	2044645	TAE	21/12/2017	22/12/2017
Sonayle Abgail Nascimento Silva (2077786)	2077786	TAE	15/12/2017	18/12/2017
Daniel Melo Martins de Gois (1992690)	1992690	TAE	27/11/2017	05/01/2018
Katiuscia Kelly Medeiros de Araujo (2140875)	2140875	TAE	13/12/2017	13/12/2017
Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson (1941699)	1941699	Docente	14/12/2017	15/12/2017
Sivanildo Alves de Melo (2092274)	2092274	TAE	11/12/2017	11/12/2017
Nathalia Ramos da Silva (2151065)	2151065	TAE	27/12/2017	27/12/2017
Nathalia Ramos da Silva (2151065)	2151065	TAE	17/12/2017	18/12/2017
Dayveson Noberto da Costa Pereira (2214208)	2214208	Docente	10/07/2017	31/01/2019
Tatiana Rocha de Sousa Freire (2059232)	2059232	TAE	19/12/2017	19/12/2017
Francislaine Silva Nascimento (2842976)	2842976	TAE	19/12/2017	25/12/2017
Leonardo Vale de Araujo (2279550)	2279550	Docente	27/11/2017	04/12/2017